

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Entre Rios do Sul

## PARECER Nº 008/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: PLE Nº 008/2023 Protocolo: 01/02/2023

Autor: Poder Executivo Relator: Célio Buczkoski

Parecer: Favorável

Presentes: Vers. Célio Buczkoski, Ronaldo Antonio Secco e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do conselho municipal de desenvolvimento econômico e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

#### PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 88°, inc. I, conforme se vê:

"Art. 88. Na organização de sua economia, em cumprimento do que estabelecem a <u>Constituição Federal</u> e a <u>Constituição Estadual</u>, o município zelará pelos seguintes princípios:

X – estímulo á participação da comunidade através de organizações representativas dela;

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo N° 008/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, Entre Rios do Sul, 08 de fevereiro de 2023.

Ver. Célio Buczkoski
Presidente

Ver. Ronaldo Antonio Secco Relator Ver. Andrea Rodenco Gutt Revisora

Andrew Reguett